



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 12/2012/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a postergação, para o primeiro semestre de 2013, da deflagração do processo eleitoral para escolha do novo diretor do *campus* Paraíso do Tocantins, de acordo manifestação da comunidade local, conforme autos do processo nº 23235.000143/2011-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

